



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SERVIÇOS GERAIS/CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniel Dibai Teixeira
Matrícula SIAPE: 2061868
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Serviços Gerais/Centro Esportivo Universitário
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniel Dibai Teixeira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Serviços Gerais/Centro Esportivo Universitário**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Assumir a função de responsável pelo Setor de Serviços Gerais na Unidade representa mais do que um passo na carreira. É o compromisso diário de zelar pelo patrimônio público, garantir o bom funcionamento da nossa infraestrutura e assegurar que servidores, alunos e demais usuários encontrem um ambiente limpo, seguro e organizado. Quem assume a liderança do Setor de Serviços Gerais no serviço público geralmente traz na bagagem (ou desenvolve rapidamente) um conjunto muito específico de competências.- Experiências Técnicas e Operacionais

Gestão de Contratos e Fornecedores, Controle de Estoque e Logística, Manutenção Predial, Vistorias e Auditorias;

- Experiências com Pessoas e Liderança

Gestão de Equipes Operacionais, Mediação de Conflitos, Atendimento ao Público;

- Experiências no Contexto Público

Burocracia e Legalidade: Familiaridade com processos de compras públicas, termos de referência ou leis de licitação, Adaptação a Recursos Limitados: Criatividade para resolver problemas estruturais com orçamento restrito.

No que diz respeito a participação em Processo Administrativo Disciplinar e como Preposto da Unidade, são funções de maior responsabilidade na Administração Pública, transformando o servidor em um "juiz administrativo" temporário. Essa posição desenvolve competências jurídicas, investigativas e gerenciais de nível sênior.

Participar da organização ou execução de ações de esporte e lazer no setor público ou comunitário proporciona uma experiência prática voltada para o bem-estar social, engajamento comunitário e gestão de eventos. É uma atuação com foco na promoção da saúde, inclusão e cidadania.

Em resumo, o exercício destas funções além do cargo formal acarretou em um grande amadurecimento profissional. Entrega de mais valor, assumindo maiores responsabilidades e desenvolvendo competências mais complexas do que aquelas para as quais fui originalmente

desenvolvendo competências mais complexas do que aquelas para as quais foi originalmente nomeado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 49,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável pelo Setor de Serviços Gerais da Unidade, desempenhando papel fundamental na Unidade, no que diz respeito a manutenção geral, vigilância patrimonial, salva vidas e portaria.

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função desempenhada, chefia do Setor de Serviços Gerais bem como fiscalização de contratos terceirizados no período.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissão de Processo Disciplinar Discente (PAD).

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Preposto da UFMG em audiência na Justiça do Trabalho de MG.

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação da ação de extensão Ações de Esporte e Lazer no Centro Esportivo Universitário - CEU.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Gestor da Execução do Contrato da Empresa Terceirizada Ammer do Brasil Ltda junto ao Centro Esportivo Universitário.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 08:05



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.